

Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco

Plano de Trabalho

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Tema: Programa *Banco de Empregos – A Vez Delas*, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, regido pela Lei nº 22.256, de 26/7/2016 (art. 4º, VII), e pelo Decreto nº 48.312, de 1º/12/2021.

— 2023/2024 —



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS



Tema em Foco — Plano de trabalho

Plano de trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o tema Programa Banco de Empregos – A Vez Delas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, regido pela Lei nº 22.256, de 26/7/2016 (art. 4º, VII), e pelo Decreto nº 48.312, de 1º/12/2021, no âmbito do Tema em Foco 2023/2024

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

Ana Paula Siqueira, presidenta;
Alê Portela, vice-presidente;
Andréia de Jesus;
Delegada Sheila.

Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Endereço:
Rua Rodrigues Caldas, 30 — Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP: 30190-921



Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco
de Defesa dos Direitos da Mulher
— Plano de Trabalho —

1) Tema escolhido: *Programa Banco de Empregos – A Vez Delas¹, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, regido pela Lei nº 22.256, de 26/7/2016 (art. 4º, VII), e pelo Decreto nº 48.312, de 1º/12/2021, no âmbito do Tema em Foco 2023/2024*

2) Objetivo geral:

Conhecer detalhadamente o programa *Banco de Emprego – A Vez Delas*.

3) Objetivos específicos:

- ouvir a Sedese e suas Subsecretarias envolvidas na temática acerca das características, perspectivas e entraves do programa;
- ouvir os órgãos encaminhadores de mulheres para o programa partícipes da rede de enfrentamento à violência contra mulheres;
- ouvir os órgãos e entidades afetas à temática na perspectiva de efetivação de parcerias de cooperação;
- conhecer as ferramentas disponíveis para o atendimento das mulheres vítimas de violência;
- conhecer um local de referência do programa *Banco de Emprego – A Vez Delas* para verificar *in loco* o atendimento presencial às mulheres;
- conhecer as estratégias do programa para o acolhimento das mulheres vítimas de violência e sua inclusão ao mercado de trabalho, esclarecendo as perspectivas de ampliação e interiorização do programa;
- colher informações detalhadas sobre quais os resultados qualitativos e quantitativos apurados pelo programa desde sua implantação.

¹ Visa fomentar a inclusão de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho por meio da intermediação entre empresas públicas e privadas e entidades e órgãos públicos estaduais, federais e municipais que realizam atendimento a mulheres em situação de violência.

4) Cronograma de atividades:

Agosto/2023:

- Elaboração, apresentação e aprovação de plano de trabalho.
- Encaminhamento de requerimento com pedido de informações à secretária de Estado de Desenvolvimento Social sobre os resultados obtidos pelo programa *Banco de Empregos – A Vez Delas*, especificando-se:
 - as estratégias utilizadas:
 - para evitar a revitimização das mulheres atendidas;
 - para a interiorização do programa, visando ampliar a cobertura de atendimento para todos os municípios mineiros;
 - para a priorização do atendimento de casos de mulheres em situação de violência doméstica mais complexos e urgentes;
 - para a divulgação do programa e a efetivação de parcerias para preenchimento de vagas e cadastro de mulheres em situação de violência doméstica;
 - para o monitoramento das mulheres em situação de violência doméstica inseridas no mercado de trabalho;
 - o número de:
 - parcerias realizadas para cadastro de currículos com entidades e órgãos públicos estaduais, federais e municipais para atendimento às mulheres em situação de violência;
 - empresas públicas e privadas cadastradas, por ramo de atividade – comércio, indústria, serviços, etc;
 - vagas disponibilizadas, por empresa cadastrada e por ramo de atividade;
 - vagas cadastradas e preenchidas, com escolaridade – 1º grau, 2º grau, graduação, pós-graduação – e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
 - mulheres encaminhadas para cadastro;
 - mulheres encaminhadas para vagas de emprego;
 - mulheres encaminhadas e empregadas, com escolaridade e CBO;
 - mulheres encaminhadas para cursos de qualificação ou treinamentos oferecidos no âmbito do programa;

- mulheres encaminhadas para cursos de qualificação ou treinamentos, no âmbito do programa, empregadas.

Setembro e Outubro/2023:

- Análise da resposta da Sedese ao requerimento acima descrito (prazo de 30 dias para manifestação do titular do órgão, segundo o art. 54, § 2º, da Constituição do Estado).
- Realização de audiência pública ou audiência de convidados para aprofundar o conhecimento sobre o programa, seus resultados, suas perspectivas de interiorização e de ampliação de parcerias.

Novembro e Dezembro/2023:

- Obtenção de informações complementares durante o Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas – 2º ciclo de 2023 e encaminhamento de possíveis requerimentos.

Fevereiro a abril/2024:

- Definição sobre a necessidade de realização de uma visita técnica a um local de referência do programa *Banco de Emprego – A Vez Delas* para conhecer *in loco* o atendimento presencial a mulheres, a depender dos desdobramentos da audiência pública/audiência de convidados.
- Realização de visita técnica a um local de referência do programa *Banco de Emprego – A Vez Delas* para conhecer *in loco* o atendimento presencial a mulheres.
- Elaboração, validação e apreciação do relatório da visita técnica.

Mai e junho/2024:

- Obtenção de informações complementares durante o Assembleia Fiscaliza – 1º ciclo de 2024 e encaminhamento de possíveis novos requerimentos.

Julho a novembro/2024:

- Análise das informações complementares e elaboração do relatório final;
- Análise da conveniência de apresentação, pela comissão, de emenda orçamentária específica e relacionada ao objeto do estudo durante a revisão do PPAG para o exercício 2025;
- Validação e apreciação do relatório final;
- Deliberação sobre a eventual realização de audiência pública para apresentação do relatório.

5) Requerimentos:

Inicialmente serão apresentados os seguintes requerimentos para orientar o trabalho da comissão:

1. Pedido de informações à secretária de Estado de Desenvolvimento Social sobre os resultados obtidos pelo programa *Banco de Empregos – A Vez Delas*, desde a sua implantação, especificando-se:
 - as estratégias utilizadas: para evitar a revitimização das mulheres atendidas; para a interiorização do programa, visando ampliar a cobertura de atendimento para todos os municípios mineiros; para a priorização de atendimento de casos de mulheres em situação de violência doméstica mais complexos e urgentes; para a divulgação do programa e efetivação de parcerias para preenchimento de vagas e cadastro de mulheres em situação de violência doméstica; para o monitoramento das mulheres em situação de violência doméstica inseridas no mercado de trabalho;
 - o número de: parcerias realizadas para cadastro de currículos com entidades e órgãos públicos estaduais, federais e municipais para atendimento às mulheres em situação de violência; empresas públicas e privadas cadastradas, por ramo de atividade – comércio, indústria, serviços, etc; vagas disponibilizadas por empresa cadastrada e por ramo de atividade; vagas cadastradas e preenchidas, com escolaridade – 1º grau, 2º grau, graduação, pós-graduação – e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO; mulheres encaminhadas para cadastro; mulheres encaminhadas para vagas de emprego; mulheres encaminhadas e empregadas, com escolaridade e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO; mulheres encaminhadas para cursos de qualificação ou treinamentos oferecidos no âmbito do programa; e mulheres encaminhadas para cursos de qualificação ou treinamentos, no âmbito do programa, empregadas.
2. Realização de audiência de convidados para aprofundar o conhecimento sobre o programa *Banco de Emprego – A Vez Delas*, seus resultados, suas perspectivas de interiorização e de ampliação de parcerias.